



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Unidade de Educação a Distância – UFPBVirtual
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero



EDITAL COMPLEMENTAR NIPAM 01/2014
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – GDE

PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS

As Coordenações do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação Sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero e do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, no uso de suas atribuições, tornam públicas, pelo presente EDITAL COMPLEMENTAR, as normas do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, modalidade a distância, com carga-horária de 360 (trezentos e sessenta) horas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, Modalidade Educação a Distância, com parte das atividades presenciais, será destinado a **servidores públicos que atuam na Educação Básica municipal, estadual ou federal**, sendo ESTE EDITAL ESPECÍFICO PARA COMPLEMENTAR AS VAGAS DESTINADAS AO PÚBLICO PRIORITÁRIO: **DOCENTE, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A, DIRETOR/A, INTÉRPRETE DE LIBRAS, MONITOR/A DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR E TÉCNICO/A EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**; as vagas destinadas ao público da demanda social e Comunidade em geral já foram preenchidas no processo seletivo realizado a partir do Edital 01/2014.

1.2 Este Curso foi aprovado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/ME) e pela Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e será ministrado e certificado pela Universidade Federal da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sob a responsabilidade do Centro de Educação – CE, por meio Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero – NIPAM, e da Unidade de Educação a Distância - UFPB Virtual, contando com uma coordenação específica. O seu âmbito é o Estado da Paraíba, por meio de parcerias com seis municípios (Alagoa Grande, Araruna, Areia, Cabedelo, João Pessoa e Pitimbu) e suas respectivas Secretarias de Educação.

1.3 A Comissão de Seleção será designada pelo Conselho Técnico Científico do NIPAM, formada por professoras/es do curso.

1.4 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 07 a 20 de abril de 2014, com divulgação deste Edital no site do Centro de Educação: <http://www.ce.ufpb.br> e/ou no site da UFPB VIRTUAL: <http://www.virtual.ufpb.br> e/ou na página do NIPAM no Facebook: <https://www.facebook.com/pages/NIPAM-UFPB/423612381042424>

1.5 A inscrição far-se-á por município, segundo a oferta de vagas constante do item 2.1 deste Edital, e a/o candidata/o fará uma única opção dentre os municípios.

1.6 O curso será ministrado em ambiente virtual de aprendizagem, por meio da Plataforma Moodle, e a UFPB não se responsabiliza pelas condições operacionais nos municípios e terá encontros presenciais bimensais que poderão acontecer no Campus I da UFPB, em João Pessoa. A UFPB não se responsabiliza por hospedagem, transporte ou alimentação dos cursistas.

2. DOS MUNICÍPIOS E VAGAS

2.1 O Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola oferece nesta segunda chamada 155 vagas em seis municípios, distribuídas conforme o quadro abaixo, preenchendo o total ofertado de 50 vagas para cada município, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	VAGAS
Alagoa Grande	19
Araruna	20
Areia	31
Cabedelo	33
João Pessoa	21
Pitimbu	31
TOTAL	155

2.2 No caso de sobra de vagas em um ou mais municípios, por qualquer motivo, as vagas poderão ser remanejadas para outros municípios, de acordo com a demanda.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, a/o candidata/o deverá ter o nível de escolaridade superior completo.

3.2 Ao se inscrever, a/o candidata/o aceita automaticamente as condições estabelecidas neste Edital.

3.3 Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar os documentos abaixo relacionados em um único arquivo PDF para o seguinte email: **gde.ufpb@gmail.com**. **Esta será a única forma de inscrição.**

a) Formulário de inscrição, Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado (**ATENÇÃO: PREENCHA O FORMULÁRIO, ASSINE E ESCANEI para enviar o formulário**).

b) *Currículo Vitae* (conforme modelo), Anexo II deste Edital, devidamente comprovado (**A COMPROVAÇÃO É FEITA COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ESCANEADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF, INCLUINDO CPF, IDENTIDADE E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**).

3.4 A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para a realização da prova (redação), devendo inserir, junto à documentação referida no item acima, um requerimento na forma do modelo (Anexo III) deste Edital, solicitando o atendimento especial de que necessita. Anexado no mesmo arquivo PDF, conforme item 3.3.

3.5 Só serão aceitas as inscrições enviadas a partir de 00h01 do dia 07 de ABRIL de 2014 até 23h59 do dia 20 ABRIL de 2014.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão participar da seleção os/as candidatos/as que tiverem suas inscrições deferidas e divulgadas no site do Centro de Educação: <http://www.ce.ufpb.br> e/ou no site da UFPB VIRTUAL: <http://www.virtual.ufpb.br> e/ou na página do NIPAM no Facebook: <https://www.facebook.com/pages/NIPAM-UFPB/423612381042424>. **A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES SERÁ FEITA MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO AO PÚBLICO PRIORITÁRIO**, conforme preenchimento do formulário de inscrição, Anexo I deste edital.

4.2 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório, constará de avaliação (prova escrita) versando sobre a experiência educativa do/a candidato/a e sua reflexão pessoal sobre questões de igualdade e diferença tendo em perspectiva a diversidade e as relações de gênero, portanto não se indicam programa e bibliografia. O/A candidato que não tiver comprovado os documentos requeridos na inscrição, à escolaridade ou o vínculo exigido que confirme pertencer ao público prioritário não terá sua prova avaliada e estará automaticamente desclassificado/a.

4.3 A prova será aplicada em 28/04/2014 no horário das 14:00 as 16:00. A PROVA DE TODOS OS MUNICÍPIOS SERÁ REALIZADA EM JOÃO PESSOA, NA UFPB, em local específico a ser divulgado no final das inscrições, devendo o/a candidato/a comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 30 minutos, portando o documento de identidade informado no ato da sua inscrição. O NIPAM/UFPB não se responsabilizam por hospedagem, transporte ou alimentação das/os candidatas/os.

4.4 Os critérios de avaliação da prova incluem: correção e clareza da linguagem, construção coerente de sentidos e argumentos.

4.5 A classificação das/os candidatas/os será efetuada por município, até o limite de vagas estabelecido para o município, observada a nota mínima 7,0 (sete).

4.6 Em caso de empate terá preferência a/o candidata/o que: a) tiver maior tempo de experiência comprovada; b) tiver mais experiência na área. Na persistência do empate será classificada/o a/o candidata/o de maior idade.

4.7 O resultado final com a classificação das/os candidatas/os será divulgado no site do Centro de Educação: <http://www.ce.ufpb.br> e/ou no site da UFPB VIRTUAL: <http://www.virtual.ufpb.br> e/ou na página do NIPAM no Facebook: <https://www.facebook.com/pages/NIPAM-UFPB/423612381042424>.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A/O candidata/o classificada/o será convocada/o para efetuar sua matrícula no município para o qual se inscreveu e foi selecionada/o, ou na sede do NIPAM–UFPB, de acordo com calendário a ser divulgado oportunamente.

5.2 A/O candidata/o classificada/o, que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador/a para efetuar a matrícula na data estabelecida, perderá o direito à vaga e será substituído/a por candidatas/os que estejam na lista de espera.

6. DOS RECURSOS OU QUESTIONAMENTOS

6.1 Recursos ou questionamentos ao Processo Seletivo deverão ser encaminhados por email (gde.ufpb@gmail.com) ao Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação Sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero, do Centro de Educação (CE) da UFPB, até 24 horas após o fato gerador da reclamação, devendo conter o nome e o número do CPF do/a candidato/a, e a devida fundamentação. Os recursos ou questionamentos que não estiverem de acordo com esta exigência ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Será eliminado/a, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o/a candidato/a que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital Complementar acarretará a eliminação do/a candidato/a do Processo Seletivo.

7.3 As/Os Candidatos devem ficar atentas/os, pois sempre que necessário, serão divulgados no site Centro de Educação (<http://www.ce.ufpb.br>) e/ou no site da UFPB VIRTUAL: <http://www.virtual.ufpb.br> e/ou na página do NIPAM no Facebook: <https://www.facebook.com/pages/NIPAM-UFPB/423612381042424> editais e avisos oficiais complementares sobre o Processo Seletivo. O/a candidato/a deve manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente Edital Complementar, bem como em novos editais e avisos que vierem a ser publicados.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de divulgação	07/04/2014 a 21/04/2014
Período de inscrição*	07/04/2014 a 21/04/2014
Dia dada prova escrita	28/04/2014
Horário da Prova	Das 14:00 as 16:00 horas
Divulgação do resultado da prova	Até 28/05/2014
Divulgação do resultado final	Até 02/06/2014

* NÃO HAVERÁ DATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, SENDO CONSIDERADAS HOMOLOGADAS TODAS AS INSCRIÇÕES DEVIDAMENTE DOCUMENTADAS, REITERANDO QUE A FALTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O.

João Pessoa, 07 de abril de 2014.

Profª Msª. Norma Maria Meireles Macêdo Mafaldo
Coordenadora do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola

Prª Drª Flavia Maia Guimarães
Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação Sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Unidade de Educação a Distância – UFPBVirtual
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero



EDITAL COMPLEMENTAR NIPAM 01/2014 - ANEXO I
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – GDE
PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO OS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E DE VÍNCULO AO PÚBLICO PRIORITÁRIO DEVEM SER ESCANEADOS E ENVIADOS POR E-MAIL NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

1. Identificação

Nome: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Telefone
Fixo/Celular: _____

2. Assinale o município em que vai fazer o Curso

- () Alagoa Grande
() Araruna
() Areia
() Cabedelo
() João Pessoa
() Pitimbu

3. Assinale a que público você pertence:

- Público Prioritário:
() Docente
() Auxiliar de Educação Infantil
() Coordenador/a Pedagógico
() Diretor/a
() Interprete de Libras
() Monitor/a de Atividade Complementar
() Técnico/a em Assuntos Educacionais

4. Informe o nome do seu curso de graduação: _____

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo EDITAL COMPLEMENTAR NIPAM 02/2014

(cidade) _____, em _____ / _____ /2014

Nome legível do candidato

Assinatura do candidato ou do seu procurador



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Unidade de Educação a Distância – UFPBVirtual
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero



EDITAL COMPLEMENTAR NIPAM 01/2014 - ANEXO II
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – GDE
PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS

Modelo de Curriculum Vitae

**ATENÇÃO OS DOCUMENTOS INFORMADOS DEVEM SER ESCANEADOS
E ENVIADOS POR E-MAIL NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO**

Nome	
Identidade e CPF	
E-mail e telefone	
Sexo, raça/cor, data de nascimento e idade atual	
Estado civil, número de filhos/as	
Endereço residencial	
Endereço profissional	
Formação: cursos de graduação, pós-graduação. Indique se concluiu curso GDE extensão/aperfeiçoamento	
Outras informações relevantes	
Tempo de experiência de magistério (especificar nível de ensino, matéria), experiência técnica, ou outra experiência educativa (detalhar até a atualidade para demonstrar pertencimento ao público alvo; comprovar, inclusive com declarações, quando for o caso)	(cada 5 anos vale 1 ponto – pontuação até 20 anos)
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho na área (últimos 5 anos – 2009-2013)	(1 ponto por evento – máximo: 2)
Publicações acadêmicas e outras na área (últimos 5 anos – 2009-2013)	(1 ponto por publicação – máximo: 2)
Participação ou coordenação de projeto na temática do curso GDE	(1 ponto por projeto – máximo: 2)
TOTAL de pontos	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Unidade de Educação a Distância – UFPBVirtual
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero



EDITAL COMPLEMENTAR NIPAM 01/2014 - ANEXO III
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – GDE
PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS

Formulário para solicitação de **atendimento especial** durante a realização da prova

Se você necessita de atendimento especial no dia de realização da prova, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo que se refere(m) ao seu caso e entregue este formulário junto com demais documentos solicitados.

NECESSIDADES FÍSICAS

() sala térrea (dificuldade de locomoção)

AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE ESCREVER)

() da prova/redação

AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

() dislexia () tetraplegia

NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

() auxílio na leitura da prova (ledor). () prova ampliada (formato A 3).

NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

() leitura labial
() intérprete em LIBRAS
() uso de aparelho auditivo próprio

OUTRO TIPO DE NECESSIDADE:

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo EDITAL COMPLEMENTAR NIPAM 01/2014

(cidade) _____, em _____ / _____ /2014

Nome legível do candidato

Assinatura do candidato ou do seu procurador